



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE - COMCRIAIA**

Rua Sete de Setembro, 220– Centro – Alegre-ES

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIAIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8069/1990, Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.543/2019, Resolução do CONANDA e outras legislações que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 07 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Renovar a inscrição da Entidade Casa da Cultura de Alegre-ES, inscrita no CNPJ sob nº 27.553.866/0001-86 e situada à Rua Oscar de Almeida Gama, 174, Centro Alegre/ES, por um período de 04 (quatro) anos, neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art.2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 07 de janeiro de 2022

*Ediane Vital*  
**Ediane Vitor de Souza Vital**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMCRIAIA